

## Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000 CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde De Ibimirim	
Responsável pela Demanda: Wellitânia de Melo Siqueira	Cargo /Função: Secretária Municipal de Saúde
E-mail: secretariasaudeibi2021@gmail.com	
Objeto: ( ) Serviço não continuado	
( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	
( ) Material de consumo	
( ) Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida:	
( ) Modalidades da Lei n.º 14.133/21: (especificar a modalidade)	
( ) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP)	
( X ) Dispensa/Inexigibilidade	
( ) Adesão à IRP de outro Órgão	

#### 1. Justificativa da necessidade da contratação da solução:

A Secretaria Municipal de Saúde pretende expandir e fortalecer os serviços de Saúde do Município, especialmente nas áreas mais afastadas e de difícil acesso, como é o caso do Barro Branco.

O Sítio Barro Branco foi identificado como uma área carente de serviços de saúde básica, com uma população significativa que não tem acesso adequado a cuidados médicos e preventivos. Abrir um anexo da UBSF neste local é crucial para atender às necessidades de saúde dessa comunidade.

O anexo da UBSF do Poço da Cruz será capaz de oferecer uma gama abrangente de serviços, desde consultas médicas e odontológicas até ações de promoção da saúde e prevenção de doenças. A diversidade de atendimentos disponíveis beneficiará diretamente a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade atendida.

A presença de um anexo da UBSF na área terá um impacto significativo na melhoria da saúde pública, contribuindo para a redução de doenças preveníveis, o controle de epidemias e a promoção de hábitos saudáveis entre os habitantes locais.

A localização da casa no Barro Branco é estratégica, pois está situada em um ponto central que facilita o acesso da população local. Isso contribuirá para aumentar a adesão aos serviços de saúde, pois estará mais acessível para aqueles que dependem do transporte público ou têm dificuldades de deslocamento. Tendo como endereço: Barro Branco, Zona Ruaral de Ibimirim, estado de pernambuco. Contendo 02 (dois) quartos 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro.

A casa em questão oferece um espaço amplo e adequado para abrigar todos os serviços que serão prestados no local. Isso inclui consultórios médicos, salas de espera, áreas administrativas e espaço para procedimentos básicos de saúde, garantindo um atendimento completo e de qualidade para os moradores da

UNIÃO





# Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Rafael de Freitas, 659, Lajes - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000 CNPJ: 10.427.619/0001-30 E-mail: saude@ibimirim.pe.gov.br

região.

Acreditamos que o aluguel da casa no \barro Branco para a abertura do anexo da UBSF do Poço da Cruz é uma medida essencial e benéfica para a saúde e o bem-estar da comunidade local.

Lembrando que o acesso à saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos. A população residente no Barro Branco e nas áreas circunvizinhas demandam atendimento médico regular e acesso a medicamentos básicos. Com a criação do anexo da UBSF, será possível atender a essa demanda de forma mais eficaz, oferecendo consultas médicas, serviços de enfermagem, vacinação, entre outros, sem que os pacientes tenham que se deslocar grades distâncias.

Portanto, diante da necessidade urgente de ampliar os serviços de saúde na comunidade do Barro Branco e demais comunidades circunvizinhas, o aluguel de um imóvel para servir como anexo é uma medida justificável e imprescindível para garantir o acesso universal e equitativo aos serviços de saúde básicos, promovendo o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores locais.

### 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Para funcionamento do Anexo da UBSF Barro Branco, localizado no Barro Branco, Zona Rural de Ibimirim-PE, até 31/12/2024.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 10 de junho de 2024.

## 4. Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:

Fiscal e gestor do contrato:

Gestor - Djannyra Cláudia Vieira de Souza Santos - Mat. 1221

Fiscal - Ariel Silva Souza - Mat. 26154

Responssáveis pelo planejamento:

Secretária Municipal de Saúde - Wellitânia de Melo Siqueira - Mat. 230518

Secretária Executiva de Saúde - Valdicléa Ferreira da Silva - Mat. 230708



BIN